

Homologa a Resolução N° 19/2023 da CIR Sobral, que trata da aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o transporte de pacientes eletivos e programados, através de recursos de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras/CE.

RESOLUÇÃO N° 64/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação N° 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria N° 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação n° 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Resolução N° 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
5. A Portaria GM/MS N° 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
6. O Ofício N° 29.05.001/2023 da Secretaria de Saúde de Alcântaras, que solicita a aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o transporte de pacientes eletivos e programados visando a qualificação dos serviços de saúde;
7. O parecer da Assessora Especial da Região Norte, contido no processo VIPROC N° 06471996/2023, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição do veículo referido no item 6; **resolve:**


Art. 1º. Homologar a Resolução N° 19/2023 da CIR Sobral, que trata da aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o transporte de pacientes eletivos e programados, a ser disponibilizado na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	N° da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total R\$ 1,00
Alcântaras	6598013	12138.360000/1230-02	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão	1 (uma)	323.812
Valor Total da Proposta					323.812

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de julho de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

Aprova a aquisição de 01 (um) transporte sanitário Ambulância Tipo A (tipo furgão) para o município de Alcântaras

RESOLUÇÃO Nº 19/2023/CIR SOBRAL

A Comissão Intergestores Regional- CIR Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria nº 449, de 05 de abril de 2023 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinem recursos ao Sistema único de Saúde;
4. O Ofício nº 29.05.001/2023 da Secretaria de Saúde do município de Alcântaras o qual encaminha a solicitação de aquisição e projeto técnico da Proposta nº 12138.3600001/23-002 referente a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – tipo Furgão.

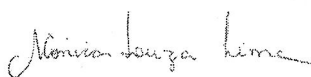
RESOLVE:


Art 1º – Aprovar a solicitação do município de Alcântaras para a aquisição a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – tipo Furgão para remoção Simples e Eletiva a través de emenda parlamentar, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total
Alcântaras	6598013	12138.3 6000 01/2 3- 002	Ambulância Tipo A – tipo Furgão	01	323.812,00

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobral, 10 de julho de 2023


Mônica Souza Lima
Presidente da CIR/Sobral
Superintendente da Região Norte


Rogério Rodrigues de Mendonça
Vice-presidente da CIR/Sobral
Vice-Presidente do COSEMS